



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar	60
Licitações e Contratos	60
Justificativa de Dispensa de Chamamento Público	60
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	62
Atos Administrativos	62
Notificação	62
Poder Legislativo	67
Atos Oficiais	67
Portarias	67
Atos Legislativos	83
Atas	83
Ato de Posse	89
Conselhos Municipais	101
Conselhos Municipais	101
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	101
Outras Publicações	102
Outros Atos	102



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.404, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

(NOMEIA O SERVIDOR ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto do parágrafo único, do inciso II do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho - SP;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de profissional para o cargo de Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho (SAEMAS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar e exercer as funções do cargo de Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho (SAEMAS), o senhor **ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**, portador do CPF nº 200.074.558-01, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 01 de janeiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 001/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 002/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ
RG: 32.801.850-8 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Determinar que a nomeada acumule, além do cargo indicado no artigo 1º, as funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, até ulterior deliberação.

Art. 3º- A nomeada perceberá somente um subsídio único correspondente ao cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 003/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARLI APARECIDA FERREIRA BOZZO
RG: 14.213.342 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 004/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES
RG: 43.563.594-3 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 005/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MERCIA GIOVANA PICCOLI RISQUES
RG: 32.150.070-2 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 006/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: HERALDO LUIZ DALMAZO
RG: 10.146.796-5 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 007/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: CARLOS ROBERTO LIBONI
RG: 5.968.167-6 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 008/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
RG: 21.334.653-9 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 009/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: PAULO ROBERTO GALLO
RG: 15.647.535-2 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 010/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JOÃO MARCOS PIGNATA
RG: 7.570.789-5 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 011/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO GOMES
RG: 22.098.705-9 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 012/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: LUIS FERNANDO LAURENTI
RG: 20.403.761-X SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 013/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: VALDEMAR ANTONIO FIRMINO
RG: 18.145.720-9 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 014/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - ENCERRAR, o afastamento do servidor **RENAN RAMOS URIZZI**, portador do RG n.º 48.587.092-7, que foi cedido para a Prefeitura Municipal de Pontal, através da Portaria DRH nº 450/2024, devendo retornar ao seu cargo efetivo de origem, a contar de **01/01/2025**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 015/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: RENAN RAMOS URIZZI
RG: 48.587.092-7 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 016/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA**, portador do **RG nº 17.025.000-3** e ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **PROCURADOR GERAL** a contar de **01/01/2025**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 017/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: THIAGO CARVALHO DOS SANTOS
RG: 29.646.848-4 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
A CONTAR DE: 01/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 018/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ANGÉLICA LAZARINI
RG: 23.943.499-7 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 02/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 019/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ROSSINEI CARLOTA DURIGAN ARANTES
RG: 19.167.283-X SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 02/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 020/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MICHELLE LEAL LOPES FABRIS
RG: 29.550.343-9SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
A CONTAR DE: 02/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 021/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: HALINE NOBRE CÉZAR
RG: 33.561.417-6 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
A CONTAR DE: 02/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 022/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARCIA MARIA MOREIRA SOLCIA
RG: 22.955.354-0 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
A CONTAR DE: 02/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 023/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ANDREI RICARDO TROVO
RG: 32.899.657-9 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: 02/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 024/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: EMERSON BALDO
RG: 22.757.028-5 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: 02/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 025/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - ENCERRAR, o afastamento do servidor **RICARDO ALEXANDRE DE CIRQUEIRA**, portador do RG n.º **21.697.521-9**, que foi cedido para ao Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP – SERTPREV, através da Portaria DRH nº 438/2024, devendo retornar ao seu cargo efetivo de origem, a contar de **01/01/2025**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 026/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: LÍVIA ROBERTA PERES MARQUES GOMES
RG: 43.864.127-9 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 027/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ANDRÉ LUIZ CORREA
RG: 24.528.166-6 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 028/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ALLAN DE BARROS MAIA FERREIRA
RG: 24.438.590-7 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 029/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: AMANDA MAISA THOMAZINHO
RG: 27.899.737-5 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E REPASSES
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 030/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARIA AUXILIADORA PIRES BORGES
RG: 18.198.048-4 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 031/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARINA CARANDINA
RG: 41.166.278-8 SSP/SP
CARGO: AUDITORA GERAL DA SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 032/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: GUSTAVO COELHO DA SILVA
RG: 17.786.162-9 SSP/SP
CARGO: GESTOR DO TRANSPORTE DA SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 033/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JULIANA ROSA MAZER BALDO
RG: 43.672.983-0 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 034/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: DANIELA ZITEI VILELA
RG: 24.222.456-8 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 035/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: GUSTAVO LUIS MACIEL DE LIMA
RG: 18.657.489 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 036/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO
RG: 25.662.663-7 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 037/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: EDMOND TIAGO ARLINDO TEIXEIRA
RG: 40.636.207-5 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSSES
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 038/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: KARINA SOLANO CANDIDO
RG: 25.671.282-7 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 039/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: TATIANA DO VALLE LOVATO SVERZUT
RG: 26.833.364-6 SSP/SP
CARGO: GESTORA DE OPERAÇÕES MÉDICAS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 040/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: CARMEN LUCIA APARECIDA PEREIRA MANTOVANI
RG: 18.981.686-7 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 041/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: CLAUDIA CRISTINA PEDIGONE
RG: 19.216.705-4 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DEFESA AO CONSUMIDOR (PROCON)
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 042/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARCO CESAR ALVES DE OLIVEIRA
RG: 12.457.259-5 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 043/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: DANIELA DA SILVA AZEVEDO MOREIRA
RG: 47.717.262-3 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 044/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: PEDRO LUIZ ALBINO DE MORAES
RG: 14.426.288-5 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 045/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARIANA CARLA MAGALHÃES
RG: 46.196.970-1 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 046/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: CAMILA CRISTINA GONÇALVES VERONESI
RG: 28.090.884-2 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 047/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARCIA PRUDENCIO DE SOUZA
RG: 29.901.091-0 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL □
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 048/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: SIMONE TEODORO DE BARROS GUIMARAES
RG: 21.445.719-9 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL □
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 049/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: CLAUDIA ROBERTA CARDOSO CATANANTI ARDENGHI
RG: 19.731.793-5 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 050/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARIA BEATRIZ MORA TOSTES
RG: 40.025.847-X SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EDUCACIONAL
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 051/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ROBERVAN SILVA DE FREITAS
RG: MG-11.537.782
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL ☐
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 052/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ALESSANDRA APARECIDA CAPELIN DE SOUZA
RG: 27.587.322-5 SSP/SP
CARGO: ASSESSORA DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL ☐
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 053/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARICELMA PALMIERI SEGUNDO RAO
RG: 22.235.940-7 SSP/SP
CARGO: ASSESSORA ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL ☐
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 054/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARIA CLAUDIA CARDOSO SILVA
RG: 34.029.481-4 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 055/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM
RG: 14.907.026-3 SSP/SP
CARGO: GESTORA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 056/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARCOS ENOY RICCIARDI FAVARETTO
RG: 9.526.607-0 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

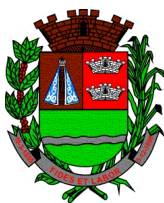
Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 057/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ALINE GABRIELLE LOPEZ**, portadora do **RG nº 48.967.264-4** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE TESOUREARIA** a contar de **03/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Licitações e Contratos

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COLABORAÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Organização da Sociedade Civil Interessada: Casa Pia de São Vicente de Paulo

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Valores: **Recurso Municipal:** R\$ 1.002.600,00

Recurso Estadual: R\$ 31.759,75

Recurso Federal: R\$ 60.000,00

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Casa Pia de São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil em questão, é inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, é cadastrada no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e credenciada por meio do Edital de Credenciamento para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação Mediante Dispensa de Chamamento Público, publicado por esta Secretaria e, portanto, é previamente credenciada pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e possui Termos de Colaboração vigentes para atendimento em regime de acolhimento institucional;

Considerando que, os presentes Termos de Colaboração, que são firmados para repasse de Recursos: Municipal, Estadual e Federal, representam a manutenção de parte das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil,

Considerando a característica do público usuário – idosos e que a descontinuidade da oferta pela entidade apresenta danos mais graves a integridade do usuário, especialmente porque viver em uma ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos não significa apenas o morar como um espaço físico de

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaозinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

proteção, é muito mais que um lugar de abrigo. A moradia é lugar de memória, onde são guardadas suas histórias, lugar de integração dos pensamentos, das lembranças e dos sonhos. ILPI (s) representam para o idoso, um lugar pessoal de (re) constituição da vida, revelando-a em suas múltiplas dimensões.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas da Resolução nº 21 de 24/11/16, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025

TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar

ALINE RODRIGUES
Assistente Social



SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Notificação

NOTIFICAÇÃO 206/2024

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais, notifica a Empresa **Construtora Helena Ltda.**, proprietário(a) de um imóvel situado na **Rua Sebastião Damacena, s/nº**, Quadra 13, Lote: 16 – **Jardim Helena** (IdFísico: 4151200), a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

CONSTRUÇÃO DA CALÇADA/PASSEIO (30 dias);

Informamos que esta irregularidade, fere a Lei Complementar Nº206/2008 – DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art. 32º – A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórias.

§1º A Administração Municipal poderá exigir, em qualquer época, a construção, reparação ou reconstrução dos passeios e vedações.

Art. 34º – Os proprietários dos imóveis que tenham frente para logradouros públicos pavimentados ou dotados de meio-fio, são obrigados a pavimentar e manter em bom estado os passeios em frente de seus lotes.

O não cumprimento acarretará ao notificado **multa** no valor de **R\$4.003,17** de acordo com o Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008, o que não exime do atendimento da notificação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2024.

Marcelo Luiz Moreira Luz

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

NOTIFICAÇÃO 208/2024

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais notifica o(a) Sr.(a) **Sebastião Vieira dos Santos**, proprietário(a) de um imóvel situado na **Edevard Joaquim Guidugli - Nelo Guigugli, s/nº**, Quadra 18, Lote **14 – Jardim do Engenho** (IdFísico **50198812**), a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

Construção e Reparo de calçada (15 dias)

Informamo que esta irregularidade, fere a Lei Complementar Nº206/2008 – DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art. 32º – A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórias.

§1º A Administração Municipal poderá exigir, em qualquer época, a construção, reparação ou reconstrução dos passeios e vedações.

Art. 34º – Os proprietários dos imóveis que tenham frente para logradouros públicos pavimentados ou dotados de meio-fio, são obrigados a pavimentar e manter em bom estado os passeios em frente de seus lotes.

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008.

Sertãozinho, 17 de abril de 2024.

Marcelo Luiz Moreira Luz



Fiscal de Obras e Posturas Municipais

NOTIFICAÇÃO 213/2024

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais notifica o(a) Sr.(a) **Vivian Elizabeth Bombonatti Duarte**, proprietário(a) de um imóvel situado na **Rua 2 - Jardim Lagoa dos Cavalos II**, s/nº, Quadra G, Lote **02 - Jardim Lagoa dos Cavalos II** (IdFísico **50210813**), a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

Construção de calçada (15 dias)

Informamos que esta irregularidade, fere a Lei Complementar Nº206/2008 - DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art. 32º - A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórias.

§1º A Administração Municipal poderá exigir, em qualquer época, a construção, reparação ou reconstrução dos passeios e vedações.

Art. 34º - Os proprietários dos imóveis que tenham frente para logradouros públicos pavimentados ou dotados de meio-fio, são obrigados a pavimentar e manter em bom estado os passeios em frente de seus lotes.

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008.

Sertãozinho, 19 de abril de 2024.

Marcelo Luiz Moreira Luz

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

NOTIFICAÇÃO 286/2024

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais notifica o(a) Sr.(a) **Flávio Reis Silva Oliveira**, proprietário(a) de um imóvel situado na **Rua Ângelo Maria D`Oliveira**, s/nº, Quadra 06, Lote **27 - Jardim do Engenho** (IdFísico **50228102**), a cumprir as exigências abaixo solicitadas ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

• Construção de Calçada; (Prazo 10 dias)

Limpeza de Terreno - Toras de Madeira (Prazo 10 dias)

Informamos que estas irregularidades, ferem a Lei Complementar Nº206/2008 - DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art. 32º - A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórias.

Informamos ainda que estas irregularidades, também ferem a LEI Nº4417/2006 - IMPLEMENTA PROVIDÊNCIAS PARA O CONTROLE DO MOSQUITO TRANSMISSOR DO VÍRUS DA DENGUE "AEDES AEGYPTI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no artigo abaixo descrito:

Art. 1º - Constitui obrigação solidária dos proprietários, dos possuidores e detentores, a qualquer título, de imóveis localizados no Município, construídos ou não, a manutenção da limpeza e higiene dos mesmos.

Art. 5º - Pneus, vasilhames e sucatas de qualquer espécie somente poderão ser mantidos em locais adequados, com cobertura, de forma a impossibilitar o acúmulo de água.

§1º As borracharias e congêneres, depósitos de sucatas e assemelhados deverão estar instalados em locais adequados e cobertos, armazenando seus produtos de forma a possibilitar o controle de insetos, aracnídeos e roedores e qualquer outra espécie que possam transmitir doenças ao ser humano, devendo atender as seguintes



exigências:

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008.

Sertãozinho, 24 de junho de 2024.

Marcelo Luiz Moreira Luz

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

.....
NOTIFICAÇÃO 304/2024

A Fiscalização de Obras Privadas, no exercício de suas atribuições legais, notifica o(a) Sr.(a) Romeu Rodrigues, proprietário(a) de um imóvel situado na Avenida José Ferreira dos Reis, nº461, Quadra 40, Lote 05 – Jardim Shangri-lá (IdFísico: 2045400), a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

- APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE (PRAZO: 15 dias);

Informamos que o não atendimento fere a Lei Complementar Nº206/2008 – DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art.22º – Uma vez concluída qualquer obra, resultante do projeto aprovado e de licença para construção, deverá ser requerido o Habite-se.

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008.

Sertãozinho, 02 de julho de 2024.

Marcelo Luiz Moreira Luz

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

.....
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

NOTIFICAÇÃO 311/2024

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais notifica o(a) Sr.(a) Alexandra Oliveira Almeida, proprietário(a) do imóvel situado na Rua Dilermando Maraucci, s/nº, Quadra 26, Lote 10 – Jardim do Engenho (IdFísico: 50198854), a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

- CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (Prazo: 60 dias);

Informamos que esta irregularidade, fere a Lei Complementar Nº206/2008 – DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art. 32º – A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificadas ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórias.

§1º A Administração Municipal poderá exigir, em qualquer época, a construção, reparação ou reconstrução dos passeios e vedações.

Art. 34º – Os proprietários dos imóveis que tenham frente para logradouros públicos pavimentados ou dotados de meio-fio, são obrigados a pavimentar e manter em bom estado os passeios em frente de seus lotes.

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008.

Sertãozinho, 05 de julho de 2024.

Marcelo Luiz Moreira Luz

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

**NOTIFICAÇÃO Nº 422/2024**

A Fiscalização de Obras e Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, notifica o(a) Sr.(a) Daiane Graziela Carvalheiro da Silva, proprietário(a) do imóvel localizado na Rua Eulara Simões Miranda, Nº189, Jardim Iracema, Quadra U, Lote 16, IdFísico 1139300, Sertãozinho/SP a cumprir as exigências descritas abaixo:

- LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL (**PRAZO: 10 DIAS**).

Informamos que o não atendimento fere à Lei Nº4417/2006 - QUE IMPLEMENTA PROVIDÊNCIAS PARA O CONTROLE DO MOSQUITO TRANSMISSOR DO VÍRUS DA DENGUE "AEDES AEGYPTI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no artigo abaixo descrito:

Art. 1º - Constitui obrigação solidária dos proprietários, dos possuidores e detentores, a qualquer título, de imóveis localizados no Município, construídos ou não, a manutenção da limpeza e higiene dos mesmos.

O não cumprimento da(s) solicitação(ões) poderá acarretar multa(s) de:

R\$ 350,00 (será acrescido, também, o valor da correção monetária através do INPC-IBGE referente a data de publicação da referida lei até a data da multa) - Art. 6, Lei 4.417/2006.

Sertãozinho/SP, 26 de agosto de 2024

Marcelo Luiz Moreira Luz
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

NOTIFICAÇÃO Nº 445/2024

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais notifica o(a) Sr.(a) **Leandro Marcelo Geraldo Pignata**, proprietário(a) de um imóvel situado na **Rua Milton Corbo, s/nº, Quadra 01, Lote 05 - Jardim Califórnia, (IdFísico 50212002)**, a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

Construção de Calçada; (Prazo 20 dias)

Informamos que estas irregularidades, ferem a Lei Complementar Nº206/2008 - DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art. 32º - A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificadas ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórias.

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008.

Sertãozinho, 09 de setembro de 2024.

Marcelo Luiz Moreira Luz
Fiscal de Obras e Posturas Municipais



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS

NOTIFICAÇÃO 477/2024

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais, notifica **Adelino Pereira dos Santos**, proprietário(a) de um imóvel localizado na **Rua José Ravazio – Q 05 / L 17 (Id físico 50200044) – Jardim Santa Maria**, a cumprir a(s) seguinte(s) exigência(s) solicitada ou se manifestar de acordo com o prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

- **Apresentação do projeto aprovado e alvará de construção do imóvel (10 dias);**
- **Apresentação do habite-se do imóvel (10 dias);**
- **Retirada de material de construção (areia e pedra) do passeio público (3 dias).**

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com Art. 169 Incisos III, VIII e X da Lei Complementar nº 206/2008, o que não exime do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 21 de outubro de 2024.

Érika Martignon Ovinha
Fiscal de Obras e Posturas Municipais





PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

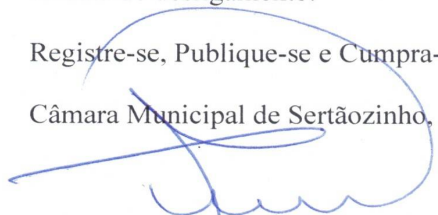
RESOLVE:

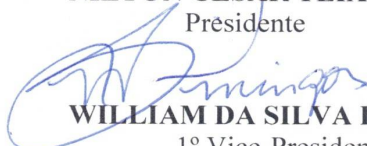
Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso II, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Sra. **ELIANE CRISTINA LIMA**, matrícula nº 351, nomeada pela Portaria nº 123/2022, de 27 de dezembro de 2022, para exercer o cargo em comissão de **Assessora da Presidência** da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


ROGERIO MAGRINI DOS SANTOS
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso II, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Sra. **LÍVIA ROBERTA PIRES MARQUES GOMES**, matrícula nº 347, nomeada pela Portaria nº 124/2022, de 27 de dezembro de 2022, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Ouvidoria** da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

INACIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

RENATO APARECIDO SCHIAVINATO

1º Secretário

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

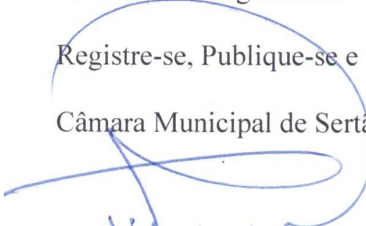
RESOLVE:

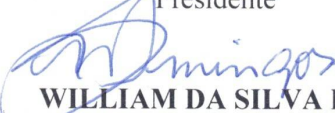
Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso II, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de janeiro de 2025, a Sra. **FLÁVIA LOPES MINTO**, matrícula nº **354**, nomeada pela Portaria nº 125/2022, de 27 de dezembro de 2022, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** da Câmara Municipal de Sertãozinho.

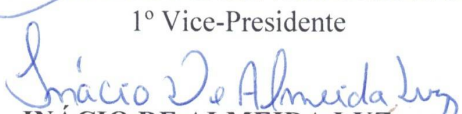
Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


ROGÉRIO MAGRIN DOS SANTOS
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 004/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

RESOLVE:

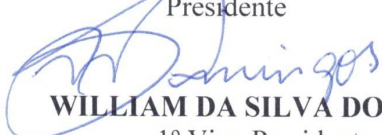
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS GOMES**, portadora do RG Nº 33.821.346-6, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

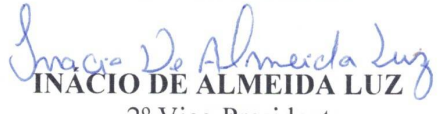
Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


ROGÉRIO MAGRINHOS SANTOS
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 005/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

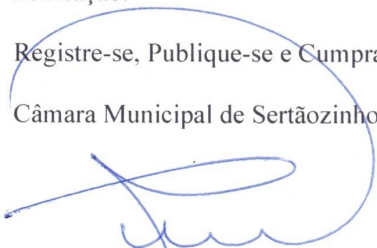
RESOLVE:

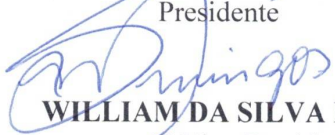
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **GRAZIELA BADIA ALVES**, portadora do **RG Nº 41.699.820-3**, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 006/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

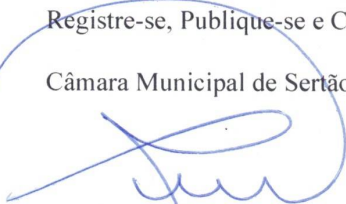
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srta. **BRENDA SOUZA SILVA**, portadora do **RG Nº 40.148.548-1**, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

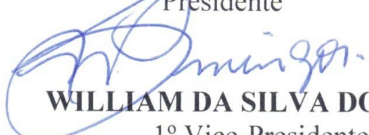
Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

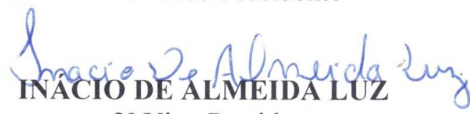
Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO

1º Secretário

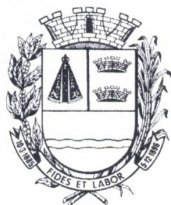
ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário


Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 007/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

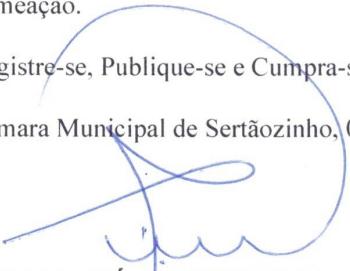
RESOLVE:

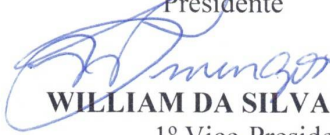
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FLÁVIA REGINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº 33.335.917-3, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.

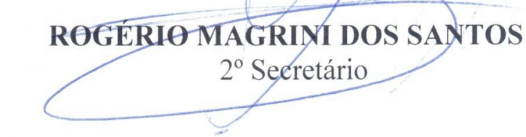

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 008/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

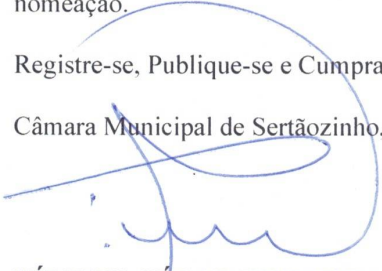
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DANIEL DE SOUZA**, portador do **RG Nº 30.992.629-4**, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e alterado pela Resolução nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

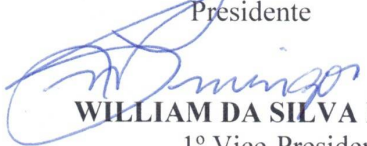
Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

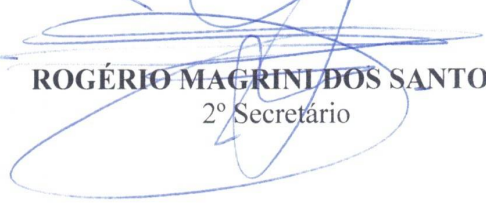
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

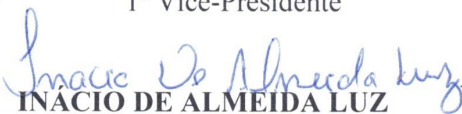
Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário

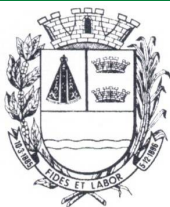

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente


ROGÉRIO MAGRIN DOS SANTOS
2º Secretário


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 009/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

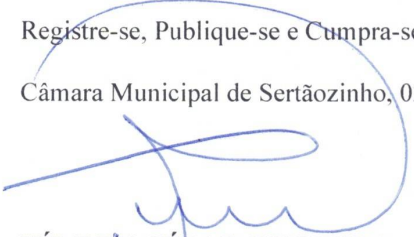
RESOLVE:

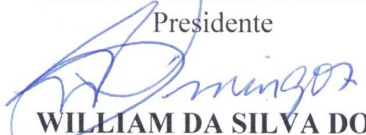
Art. 1º - NOMEAR, a Srta. **NATASHA VANZELA JAPIASSÚ**, portadora do RG Nº **38.698.756-7**, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

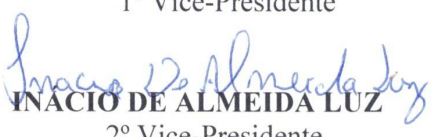
Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 010/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

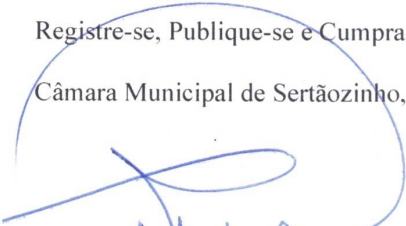
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srta. **LAÍSE BARBAÇA**, portadora do RG Nº **40.112.791-6**, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

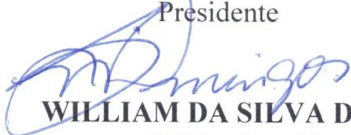
Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

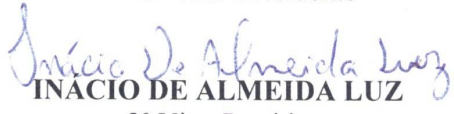
Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

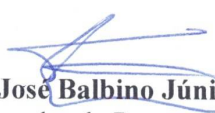
2º Vice-Presidente


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO

1º Secretário

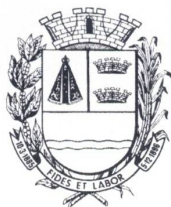

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário


Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 011/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

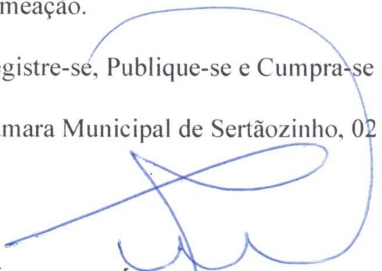
RESOLVE:

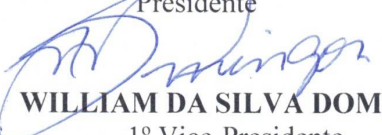
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ROSÂNGELA APARECIDA MARÇAL DOS SANTOS MAFRA**, portadora do RG Nº **19.468.747**, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

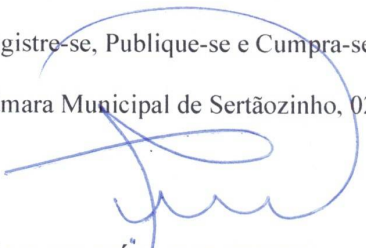
RESOLVE:

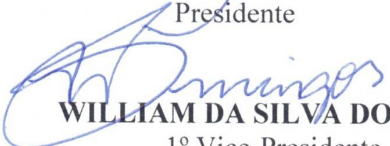
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA PAULA ALVES BARBOSA**, portadora do **RG Nº 46.270.107-4**, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

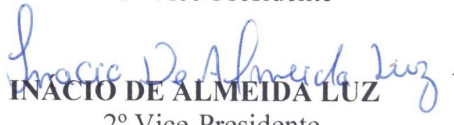
Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

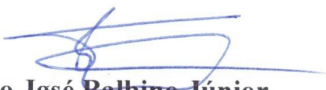
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente

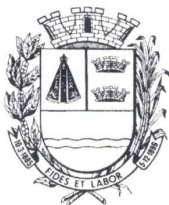

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 013/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

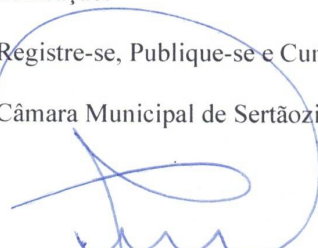
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **CLÁUDIA APARECIDA ALVES DOMINGUES**, portadora do RG Nº **45.422.105-8**, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

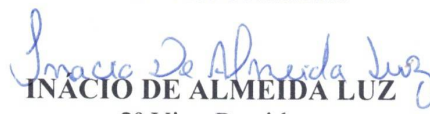
Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente

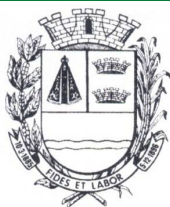

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14/2025

Nilton César Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Filipe Dourado Ramos	Telefonista	Gozo	10	02/01/2025	11/01/2025	09/03/2022-08/03/2023 09/03/2023-08/03/2024
Douglas de Oliveira Barbosa	Procurador Jurídico	Gozo	05	06/01/2025	10/01/2025	18/02/2023-17/02/2024

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NILTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


Silvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

Avenida Egisto Sicchieri, 1.289 – Jardim Diamante – CEP:14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 015/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

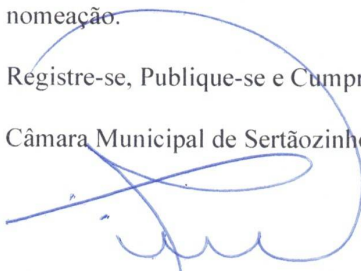
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **CIRLENE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG Nº **44.169.083-X**, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e alterado pela Resolução nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

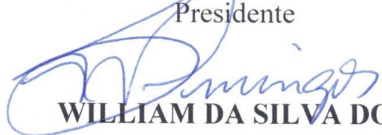
Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

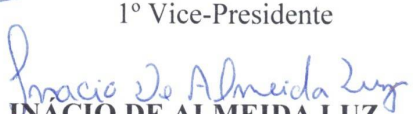
Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO

1º Secretário


ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário


Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 016/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

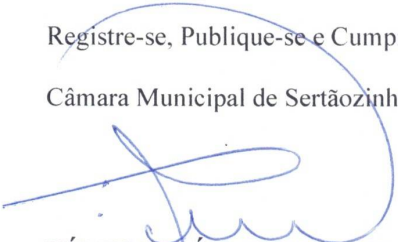
RESOLVE:

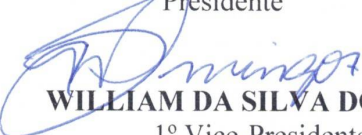
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **CARLA MARSIGLIA SANTANA SILVA**, portadora do RG Nº 23.576.026-2, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2025.


NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA
Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
1º Vice-Presidente


INÁCIO DE ALMEIDA LUZ
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 12:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Maria José Pereira e Rogério Silva dos Santos e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 76ª e 77ª Sessões Ordinárias, realizadas em 09 e 10 de dezembro de 2024 respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera “aprovadas”. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **ORDEM DO DIA: 01 - Projeto de Lei nº 128/2024 – Executivo** - Estima a receita e fixa a despesa no Município de Sertãozinho para o exercício financeiro de 2025 - LOA. Em 2º turno. O Poder Executivo apresenta a Emenda Modificativa nº 01/2024, ao Projeto, que foi retirada através do Ofício nº 608/2024. A **Vereadora Maria José Pereira** apresenta as **Emendas nºs: 02/2024** - Banda Marcial Municipal da Juventude de Sertãozinho – R\$ 10.000,00; **03/2024** - Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho Escola Dramático Musical – R\$ 10.000,00; **04/2024** - Associação de Esporte, Lazer e Cultura - AELC – R\$ 10.000,00; **06/2024** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – R\$ 100.000,00; **08/2024** - Instituição Aparecido Savegnago – R\$ 10.000,00; **09/2024** - Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho - ISCE – R\$ 10.000,00; **11/2024** - Associação Cultural Cabeça Di Nego – R\$ 10.000,00; **12/2024** - Lar Escola Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo – R\$ 10.000,00; **196/2024** - Associação Cultural e Esportiva Camisa 10 – R\$ 5.000,00; **197/2024** - EF7 – R\$ 20.000,00; e **198/2024** - Associação Amigos do Bairro Alvorada - ABA – R\$ 5.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as Emendas por unanimidade. O **Vereador Antônio César Peghini** apresenta as **Emendas nºs: 13/2024** - Associação Desportiva Projeto COHAB III - R\$ 40.000,00; **14/2024** - ISCE- Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho - R\$ 20.000,00; **15/2024** - Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos - R\$ 10.000,00; **16/2024** - Guarda Civil Metropolitana - R\$ 30.000,00; e **17/2024** - Guarda Civil Metropolitana - R\$ 100.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” por unanimidade. O **Vereador Jorge Ricardo Filipini** apresenta as **Emendas nºs: 18/2024** - Rabugentos Cia Teatral - R\$ 2.500,00; **19/2024** - Ann Sullivan do Brasil - R\$ 30.000,00; **20/2024** - Amigos Solidários de Sertãozinho - R\$ 2.500,00; **21/2024** - Associação Equoterapia Vassoural - R\$ 10.000,00; **22/2024** - EF7 - R\$ 10.000,00; **23/2024** - Instituto Fábio Carille - R\$ 15.000,00; **24/2024** - Associação das Culturas Afro e Brasileiras - R\$ 2.500,00; **25/2024** - Santa Casa - R\$10.000,00; **26/2024** - Associação dos Amigos do Natal Tamojunto - R\$ 2.500,00; **27/2024** - Lar Amparo Filhos de Deus - R\$ 50.000,00; **28/2024** – GRAAUS - R\$ 10.000,00; **29/2024** - Associação de Artes Marciais de Sertãozinho - R\$ 50.000,00; e **30/2024** - APAE - R\$ 5.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas”. O **Vereador Fernando Francisco da Silva** apresenta as **Emendas nºs: 31/2024** - Associação Desportiva Projeto Cohab III – R\$ 2.500,00; **32/2024** - Sertãozinho Hóquei Clube – R\$ 40.000,00; **33/2024** - Lar Espirita Escola Eurípedes Barsanulfo -R\$ 2.500,00; **34/2024** - Associação Sertanezina Hockey Inline – R\$ 10.000,00; **35/2024** - ATFAM - Associação Team Fight de Artes Marciais – R\$ 40.000,00; **36/2024** - Fazenda de Recuperação Uma Nova História – R\$ 50.000,00; **37/2024** - Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - R\$ 50.000,00; e **38/2024** - ADOT - Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Trabalhador – R\$ 5.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*”. O **Vereador Duílio Soares Machado** apresenta as **Emendas nºs: 39/2024** - Associação Cultura e Esportiva Camisa 10 - ACEC10 - R\$ 10.000,00; **40/2024** - APANS – Associação de Pais e Amigos da Natação de Sertãozinho - R\$ 25.000,00; **41/2024** - Instituto Carille Educação Esportiva - R\$15.000,00; **42/2024** - Associação de Árbitros de Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **43/2024** - AELC – Associação de Esportes, Lazer e Cultura - R\$ 60.000,00; **44/2024** - Associação de Ciclismo e Artes Cênicas – ACAC - R\$ 10.000,00; **45/2024** - Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS - R\$ 10.000,00; **46/2024** - Associação Beneficente de Esporte, Lazer e Cultura – ABELC - R\$ 10.000,00; **47/2024** - OLGA – Associação de Dança, Cultura e Esporte de Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **48/2024** - ADOT – Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador - R\$ 10.000,00; **49/2024** - Casa Pia de São Vicente de Paulo - R\$ 10.000,00; **50/2024** - Associação de Proteção e Assistência e Adolescência e a Juventude de Sertãozinho – APAMI - R\$ 10.000,00; e **51/2024** - Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho Escola Dramático-musical - R\$ 10.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*”. A **Vereadora Juçara Cerqueira Santos de Oliveira** apresenta as **Emendas nºs: 52/2024** - Associação Beneficente Esporte Lazer e Cultura – ABELC - R\$ 25.000,00; **53/2024** - Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador – ADOT - R\$ 10.000,00; **54/2024** - Associação Amigos Solidários de Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **55/2024** - Associação Cabeça Di Nego - R\$ 10.000,00; **56/2024** - Casa Pia São Vicente De Paulo - R\$ 15.000,00; **57/2024** - Fazenda Uma Nova História - R\$ 10.000,00; **58/2024** - Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS - R\$ 10.000,00; **59/2024** - Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho – ISCE - R\$ 10.000,00; **60/2024** - Lar de Amparo Filhos de Deus - R\$ 10.000,00; **61/2024** - Casa Abrigo Nosso Lar - R\$ 10.000,00; **62/2024** - Obra Berço Menino Jesus - R\$ 10.000,00; **63/2024** - Associação de Dança, Cultura e Esporte – OLGA - R\$ 10.000,00; **64/2024** - Orquestra Jovem de Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **65/2024** - Associação Desportiva Projeto Cohab III - R\$ 10.000,00; **66/2024** - Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho - R\$ 20.000,00; **67/2024** - Lar e Escola Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo - R\$ 10.000,00; **68/2024** - Instituto Carille Educação Esportiva - R\$ 5.000,00; e **69/2024** - Associação dos Amigos do Natal Tamojunto - R\$ 5.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*”. O **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira** apresenta as **Emendas nºs: 70/2024** - AELC – Associação de Esporte Lazer e Cultura – R\$ 10.000,00; **71/2024** - ADPC – Associação Desportiva Projeto Cohab III – R\$ 5.000,00; **72/2024** - SSVP – Sociedade de São Vicente de Paulo – Casa Pia – R\$ 10.000,00; **73/2024** - Fazenda de Recuperação Uma Nova História – R\$ 10.000,00; **74/2024** - Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho – R\$ 15.000,00; **75/2024** - Lar Amparo Filhos de Deus – R\$ 15.000,00; **76/2024** - Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho – ISCE – R\$ 15.000,00; **77/2024** - APAMI - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Sertãozinho – R\$ 10.000,00; **78/2024** - Associação de Ciclismo e Artes Cênicas – R\$ 15.000,00; **79/2024** - OLGA – Associação de Dança, Cultura e Esporte De Sertãozinho – R\$ 15.000,00; **80/2024** - Instituto Carille Educação Esportiva – R\$ 10.000,00; **81/2024** - ADCGSC – Associação Desportiva e Cultural Grupo Sertanezino de Capoeira – R\$ 40.000,00; **82/2024** - GRAAUS – Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – R\$ 15.000,00; **83/2024** - Associação Cultural e Social Orgulho da Cor – R\$ 5.000,00; e **84/2024** - Albergue Noturno – R\$ 10.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*”. O **Vereador Rogério Silva dos Santos** apresenta as seguintes **Emendas: 85/2024** - Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva (GRAAUS) - R\$ 5.000,00; **86/2024** - Santa Casa - R\$ 10.000,00; **87/2024** - Base Operacional SAMU - Sertãozinho “Rodrigo Fernandes Santana” - R\$ 5.000,00; **88/2024** - ISCE - Instituto Social Cultural e Esportivo de Sertãozinho - R\$ 5.000,00; **89/2024** - Sertãozinho Hóquei Clube - R\$ 5.000,00; **90/2024** - APAE - R\$



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

5.000,00; **91/2024** - Ann Sullivan do Brasil Unidade II - R\$ 5.000,00; **92/2024** - Associação de Pais e Amigos da Nataç o de Sert ozinho - A.P.A.N.S. - R\$ 5.000,00; **93/2024** - Associa o Orquestra Jovem de Sert ozinho - R\$ 5.000,00; **94/2024** - Lar de Amparo  s Crian as Filhos de Deus - R\$ 5.000,00; **95/2024** - Nosso Lar - R\$ 5.000,00; **96/2024** - Instituto Expresso Riso - R\$ 5.000,00; **97/2024** - Associa o Equoterapia Vassoural - R\$ 5.000,00; **98/2024** - Associa o Cultural e Social "Orgulho da Cor" - R\$ 10.000,00; **99/2024** - Amigos Solid rios de Sert ozinho - R\$ 5.000,00; **100/2024** - APAMI - R\$ 5.000,00; **101/2024** - Albergue Noturno - R\$ 5.000,00; **102/2024** - ADOT - R\$ 5.000,00; **103/2024** - Associa o Desportiva Projeto Cohab III - ADCP - R\$ 5.000,00; **104/2024** - Associa o de Artes Marciais de Sert ozinho - R\$ 20.000,00; **105/2024** - Associa o dos Amigos do Natal Tamojunt  - R\$ 10.000,00; **106/2024** - Sert ozinho Futebol Clube - R\$ 5.000,00; **107/2024** - Associa o de Ciclismo e Artes C nicas - R\$ 10.000,00; **108/2024** - Casa Pia S o Vicente de Paulo - R\$ 5.000,00; **109/2024** - Fazenda de Recupera o Uma Nova Hist ria - R\$ 25.000,00; e **110/2024** - Lar Espirita Escola Eur pedes Barsanulfo - R\$20.000,00. Postas em discuss o e vota o em bloco foram "aprovadas" por unanimidade. O **Vereador Marcelo Orlando Domenici** apresenta as **Emendas n s: 111/2024** - Associa o Cabe a Di Nego - R\$ 3.000,00; **112/2024** - Associa o Mogiana Hoquei Clube - R\$ 100.000,00; **113/2024** - Albergue Noturno - Oct vio de Oliveira Campos - R\$ 2.000,00; **114/2024** - Casa de Recupera o - Uma Nova Hist ria - R\$ 3.000,00; **115/2024** - Lar de Amparo   Crian a - Filhos de Deus - R\$ 3.000,00; **116/2024** - Ann Sullivan do Brasil Unidade 2 - R\$ 40.000,00; **117/2024** - Associa o de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - R\$ 3.000,00; **118/2024** - Irmandade da Santa Casa - R\$ 10.000,00; **119/2024** - Casa de Abrigo Nosso Lar - R\$ 3.000,00; **120/2024** - Associa o de Dan a, Cultura e Esportes - OLGA - R\$ 5.000,00; **121/2024** - Associa o de Pais e Amigos da Nata o - APANS - R\$ 6.000,00; **122/2024** - Associa o Desportiva Projeto Cohab 3 - R\$ 10.000,00; **123/2024** - Grupo de Recupera o de Al olicos - Augusto Silva - GRAAUS - R\$ 3.000,00; **124/2024** - Associa o Sertanezina Hockey Inline - R\$ 5.000,00; **125/2024** - Associa o Sert ozinho Futebol Clube - R\$ 2.000,00; e **126/2024** - Associa o de Ciclismo e Artes C nicas - R\$ 2.000,00. Postas em discuss o e vota o em bloco foram "aprovadas" por unanimidade. O **Vereador Firmo Le o Ulian** apresenta as **Emendas n s: 127/2024** - Cooperativa Social de Desenvolvimento Sustent vel Casa de Todos - R\$ 15.000,00; **128/2024** - Associa o Sertanezina de Ciclismo - ACS - R\$ 10.000,00; **129/2024** - Sert ozinho H quei Clube - R\$ 15.000,00; **130/2024** - Centro Ann Sullivan do Brasil Unidade II - R\$ 10.000,00; **131/2024** - Associa o de Pais e Amigos da Nata o de Sert ozinho - APANS - R\$ 10.000,00; **132/2024** - Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sert ozinho - ISCE - R\$ 70.000,00; **133/2024** - Casa Pia de S o Vicente de Paulo - R\$ 10.000,00; **134/2024** - ASKF - Associa o Sertanezina de Kung Fu - R\$ 10.000,00; **135/2024** - Associa o Beneficente Esporte Lazer e Cultura - ABELC - R\$ 10.000,00; **136/2024** - Associa o de Esporte Lazer e Cultura - AELC - R\$ 20.000,00; **137/2024** - Associa o de Esporte Lazer e Cultura - AELC - R\$ 10.000,00; **138/2024** - Associa o de Jud  Corpore Sano - R\$ 10.000,00; e **199/2024** - Remanejamento Or ament rio no valor de R\$ 1.600.000,00 para o Esporte. Postas em discuss o e vota o em bloco foram "aprovadas" por unanimidade dos vereadores presentes. O **Vereador Frederico de Moraes Carvalho** apresenta as **Emendas n s: 139/2024** - Associa o Desportiva e Cultural Grupo de Capoeira Cativoiro de Sert ozinho - R\$ 5.000,00; **140/2024** - Cooperativa Social de Desenvolvimento Sustent vel Casa de Todos - R\$ 35.000,00; **141/2024** - Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sert ozinho - ISCE R\$ 7.000,00; **142/2024** - Instituto F bio Carille Escola de Futebol - R\$ 20.000,00; **143/2024** - Casa Pia S o Vicente - R\$ 2.250,00; **144/2024** - Instituto Aparecido Savegnago - R\$ 2.250,00; **145/2024** - Associa o Equoterapia Vassoural - R\$ 15.000,00; **146/2024** - ACAC - Associa o de Ciclismo e Artes C nicas - R\$ 25.000,00; **147/2024** - GRAAUS - Grupo de Recupera o - R\$ 30.000,00;



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

148/2024 – Associação Desportiva Projeto Cohab III – R\$ 42.000,00; e **220/2024** - Amigos Solidários de Sertãozinho - R\$ 16.500,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” por unanimidade. A **Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze** apresenta as **Emendas nºs: 149/2024** - Santa Casa - R\$ 90.000,00; **150/2024** - Fazenda de Recuperação Uma Nova História - R\$ 5.000,00; **151/2024** - Associação de Karate-Do Shotokan de Sertãozinho - SP - AKSS - R\$ 15.000,00; **152/2024** - Associação Cultural e Esportiva Camisa 10 - R\$ 5.000,00; **153/2024** - Associação Cultural e Esportiva EF7 - R\$ 5.000,00; **154/2024** - Banda Marcial da Juventude de Sertãozinho - R\$ 5.000,00; **155/2024** - Sertãozinho Hóquei Clube - R\$ 5.000,00; **156/2024** - Sertãozinho Futebol Clube - R\$ 5.000,00; **157/2024** - Instituto Carille Educação Esportiva - R\$ 5.000,00; **158/2024** - Cooperativa Social de Desenvolvimento Sustentável Casa de Todos - R\$ 10.000,00; **159/2024** - Associação Desportiva Projeto Cohab III - R\$ 5.000,00; **160/2024** - Associação das Culturas Afro e Brasileira de Sertãozinho e Região – Centro Cultural Cabeça de Nego - R\$ 10.000,00; **161/2024** - ACAC - Associação de Ciclismo e Artes Cênicas - R\$ 10.000,00; **162/2024** - Lar Escola Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo - R\$ 5.000,00; **163/2024** - Associação Amigos Solidários Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **164/2024** - GRAAUS - Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - R\$ 10.000,00; **165/2024** - Remanejamento Orçamentário no Valor de R\$ 1.000.000,00; e **166/2024** - Remanejamento Orçamentário no Valor de R\$ 1.200.000,00; **167/2024** - Remanejamento Orçamentário - R\$ 1.100.000,00. A Vereadora autora solicita **VISTA** das emendas nºs 165 e 167/2024. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. Postas em discussão e votação, em bloco, as demais Emendas foram “*aprovadas*” por unanimidade dos vereadores presentes. O **Vereador Antonio Carlos Marcolino** apresenta as **Emendas nºs: 168/2024** - Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho Escola Dramático Musical - R\$ 22.000,00; **169/2024** – APAMI - Associação de Proteção e Assistência Adolescência e a Juventude - R\$ 24.000,00; **170/2024** - Fazenda de Recuperação Uma Nova História - R\$ 22.000,00; **171/2024** - ADOT- Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador - R\$ 22.000,00; **172/2024** - Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus - R\$ 22.000,00; **173/2024** – APANS - Associação de Pais e Amigos da Natação de Sertãozinho - R\$ 22.000,00; **174/2024** - Nosso Lar - R\$ 22.000,00; **175/2024** - Associação Cultural e Esportiva EF7 - R\$ 22.000,00; e **176/2024** - ACAC - Associação de Ciclismo e Artes Cênicas - R\$ 22.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” por unanimidade. O **Vereador José André Roberto Mazer** apresenta as **Emendas nºs: 177/2024** - Associação de Amigos do Bairro Alvorada – ABA - R\$ 4.000,00; **178/2024** - ADOT - Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador - R\$ 10.000,00; **179/2024** - Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC - R\$ 6.000,00; **180/2024** - Albergue Noturno - R\$ 9.000,00; **181/2024** - APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Sertãozinho -R\$ 20.000,00; **182/2024** - APAMI - Associação de Proteção e Assistência a Adolescência e a Juventude de Sertãozinho - R\$ 3.000,00; **183/2024** - Associação dos Amigos do Natal Tamojunto - R\$ 10.000,00; **184/2024** - Casa Pia São Vicente de Paulo - R\$ 6.000,00; **185/2024** - Associação Cultural e Esportiva EF7 - ACEEF7 - R\$ 14.000,00; **186/2024** - Associação Equoterapia Vassoural - R\$ 5.000,00; **187/2024** - Instituto Expresso Viver - R\$ 4.000,00; **188/2024** - Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS - R\$ 7.000,00; **189/2024** - Instituto Carille Educação Esportiva - R\$ 5.000,00; **190/2024** - Associação Beneficente Manto Azul – Abem Azul - R\$ 22.000,00; **191/2024** - Fazenda de Recuperação Uma Nova História - R\$ 3.000,00; **192/2024** - OLGA – Associação de Dança, Cultura e Esporte de Sertãozinho - R\$ 15.000,00; **193/2024** - Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho - R\$ 28.000,00; **194/2024** - Rabugentos Cia Teatral - R\$ 6.000,00; e **195/2024** - Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho - R\$ 23.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” por unanimidade. O **Vereador William**



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

da Silva Domingos apresenta as **Emendas nºs: 200/2024** - Casa de Todos – Cooperativa Social Desenvolvimento - R\$ 10.000,00; **201/2024** – AELC - Banda Marcial Municipal da Juventude De Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **202/2024** - Lar Escola Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo - R\$ 7.140,00; **203/2024** - Rabugentos Cia Teatral - R\$ 5.000,00; **204/2024** - Associação das Culturas Afro e Brasileiras de Sertãozinho e Região Centro Cultural Cabeça de Nego - R\$ 5.000,00; **205/2024** - AAMS – Associação de Artes Marciais de Sertãozinho - R\$ 5.000,00; **206/2024** - APAMI - Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente e Juventude - R\$ 5.000,00; **207/2024** - GRAAUS – Grupo Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - R\$ 10.000,00; **208/2024** - ASC - Associação de Ciclismo e Artes Cênicas de Sertãozinho - R\$ 5.000,00; **209/2024** - Museu da Cana - Projeto Biohorta - R\$ 47.860,00; e **210/2024** - Associação Amigos Solidários de Sertãozinho - R\$ 90.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” por unanimidade dos vereadores presentes. O **Vereador Renato Aparecido Schiavinato** apresenta as **Emendas nºs: 211/2024** - Instituto Carille Educação Esportiva Fábio Carille - R\$ 20.000,00; **212/2024** - Fazenda Uma Nova História - R\$ 10.000,00; **213/2024** - GRAAUS - Grupo de Recuperação de Alcoólicos - Comunidade Terapeuta – R\$ 10.000,00; **214/2024** - Centro Ann Sullivan do Brasil Unidade II - R\$ 7.000,00; **215/2024** - Associação Desportiva Projeto Cohab III - R\$ 3.000,00; **216/2024** - AKSS - Associação de Karatê - Do Shotokan de Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **217/2024** - Associação Cultural e Esportiva EF7 - ACEEF7 - R\$ 20.000,00; **218/2024** - Associação das Culturas Afro Brasileira de Sertãozinho e Região - Centro Cultural Cabeça Di Nego - R\$ 110.000,00; e **219/2024** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - R\$ 10.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” por unanimidade dos vereadores presentes. A **Vereadora Edna Costa** apresenta as **Emendas nºs: 221/2024** - Associação de Proteção e Assistência a Adolescência e a Juventude de Sertãozinho - APAMI - R\$ 10.000,00; **222/2024** - Sociedade de São Vicente de Paulo - R\$ 20.000,00; **223/2024** - Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho Dramático Musical - R\$ 10.000,00; **224/2024** - Albergue Noturno Octavio de Oliveira Campos - R\$ 10.000,00; **225/2024** - Lar Espirita Escola Euripedes Barsanulfo - R\$ 10.000,00; **226/2024** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE - R\$ 15.000,00; **227/2024** - Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus - R\$ 15.000,00; **228/2024** - Casa Abrigo Nosso Lar - R\$ 10.000,00; **229/2024** - Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS - R\$ 10.000,00; **230/2024** - ISCE - Instituto Social Cultural e Esportivo de Sertãozinho - R\$ 5.000,00; e **231/2024** - Associação de Hockey In Line - R\$ 85.000,00. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as Emendas. O **Poder Executivo** apresenta a **Emenda Modificativa nº 232/2024** - Substituindo os itens I, II, IIA, III, IIIA e IV do Artigo 4º do Projeto, que posta em discussão e votação foi “*aprovada*” por unanimidade dos vereadores presentes. **Redação final:** Posto o projeto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 12:33 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 12:35 HORAS. (Após a 6ª Extra.)

Presidente: Fernando Francisco da Silva
1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Maria José Pereira e Rogério Silva dos Santos e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **ORDEM DO DIA: 1 - Requerimento nº 1074/2024** - Vereadores Maria José Pereira, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Fernando Francisco da Silva, Edna Costa, Jorge Ricardo Filipini, Antônio César Peghini, Frederico de Moraes Carvalho, Juçara Cerqueira Santos de Oliveira, Marcelo Orlando Domenici, Rogério Silva dos Santos e William da Silva Domingos - De Urgência especial ao Projeto de Lei nº185/2024 - Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento - SAEMAS e dá outras providências. Posto em discussão e votação foi "*aprovado*". **2 - Projeto de Lei nº 185/2024 - Executivo** - que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS e dá outras providências. O Projeto recebeu o parecer nº 186/2024 da Procuradoria Jurídica. Posto em primeira e segunda discussão e votação foi "*aprovado*". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 13:00 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Ato de Posse

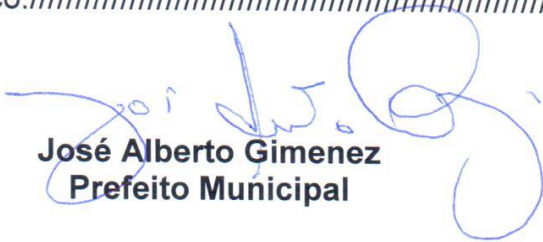


Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

//////////Em (1º) primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas, na Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Plenário “Primo Guidoni”, à Avenida Egisto Sicchieri nº 1289, em **SESSÃO SOLENE** sob a presidência do **Vereador ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS**, por ser o mais votado no pleito do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceu o Senhor **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de **PREFEITO** do Município de Sertãozinho para o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito. Após as formalidades regimentais e a afirmação solene de bem desempenhar o mandato, no qual é investido neste momento, sendo que se encontra sobre a Mesa sua Declaração de Bens e o Diploma, prestou em voz alta o seguinte juramento: “**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. ASSIM O PROMETO**”. O Sr. Presidente declarou legalmente empossado Prefeito do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**. Eu, Acácio Augusto Tobias Vieira; Secretário designado, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito eleito, pela Vice-Prefeita e todos os Vereadores presentes. Sertãozinho, 1º(primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.//////////


José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

(Termo de Posse Prefeito fl.02)

Cássia Guarneire Soares Daneze
Vice-Prefeita

Vereadores:

Acácio Augusto Tobias Vieira

Antonio Carlos Marcolino

Antonio César Peghini

Duílio Machado

Eduardo Silva Dutra

Fernando Francisco da Silva



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

(Termo de Posse Prefeito fl.03)


Firmo Leão Ulian


Inácio de Almeida Luz


José André Roberto Mazer


Juan Luis Flores Bertuso


Leonardo Lima Dias Meira


Marcelo Orlando Domenici


Marília Gabriela Fernandes da Silva


Nilton César Teixeira



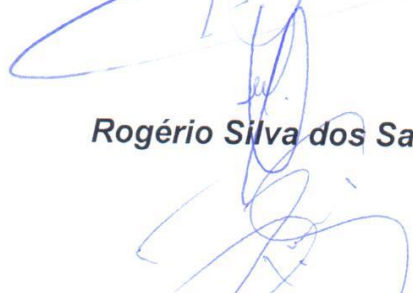
Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

(Termo de Posse Prefeito fl.04)


Renato Aparecido Schiavinato


Rogério Magrini dos Santos


Rogério Silva dos Santos


Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva


William da Silva Domingos

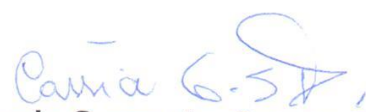


Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

//////////Em (1º) primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas, na Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Plenário "Primo Guidoni", à Avenida Egisto Sicchieri nº 1289, em SESSÃO SOLENE sob a presidência do Vereador **ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS**, por ser o mais votado no pleito do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceu o Senhora **CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de **VICE-PREFEITA** do Município de Sertãozinho para o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito. Após as formalidades regimentais e a afirmação solene de bem desempenhar o mandato, no qual é investida neste momento, sendo que se encontra sobre a Mesa sua Declaração de Bens e o Diploma, prestou em voz alta o seguinte juramento: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. ASSIM O PROMETO**". O Senhor Presidente declarou legalmente empossada a Vice-Prefeita do Município de Sertãozinho a Senhora **CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**. Eu, Acácio Augusto Tobias Vieira, Secretário designado, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito e todos os Vereadores presentes. Sertãozinho, 1º(primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco//////////

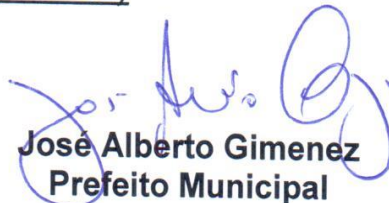

Cássia Guarneire Soares Daneze
Vice-Prefeita



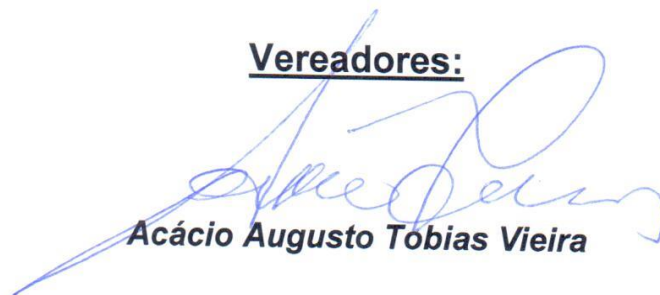
Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

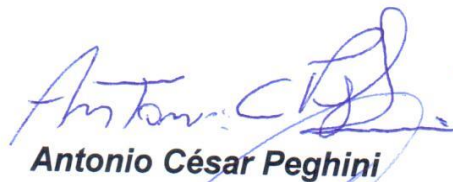
(Termo de Posse Vice-Prefeita fl.02)


José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal

Vereadores:

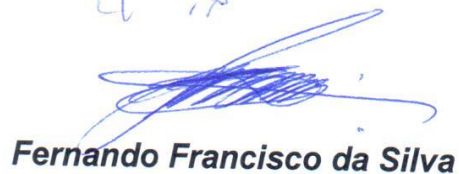

Acácio Augusto Tobias Vieira


Antonio Carlos Marcolino


Antonio César Peghini


Duílio Machado


Eduardo Silva Dutra

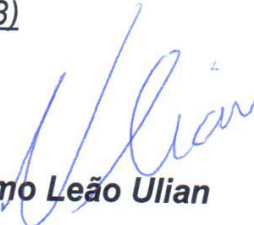

Fernando Francisco da Silva



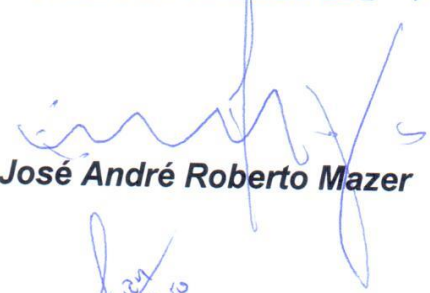
Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

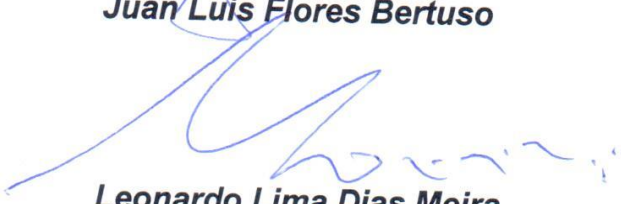
(Termo de Posse Vice-Prefeita fl.03)


Firmo Leão Ulian


Inácio de Almeida Luz


José André Roberto Mazer


Juan Luis Flores Bertuso


Leonardo Lima Dias Meira


Marcelo Orlando Domenici


Marília Gabriela Fernandes da Silva


Nilton César Teixeira

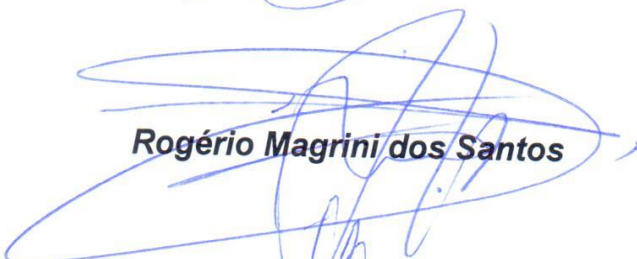


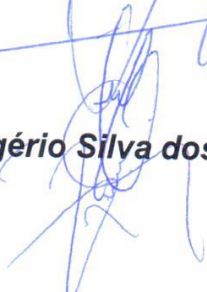
Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

(Termo de Posse Vice-Prefeita fl.04)


Renato Aparecido Schiavinato


Rogério Magrini dos Santos


Rogério Silva dos Santos

Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva


William da Silva Domingos



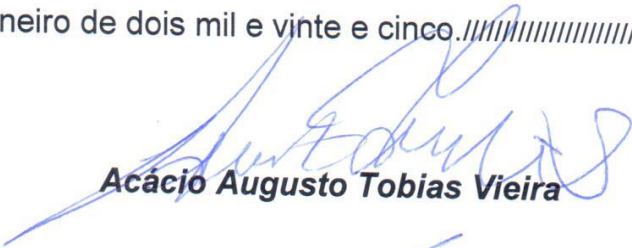
Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

//////////Em (1º) primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas, na Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Plenário "Primo Guidoni", à Avenida Egisto Sicchieri nº 1289, em **SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA NONA(19ª) LEGISLATURA** da Câmara Municipal de Sertãozinho para o período de primeiro(1º) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) a trinta e um(31) de dezembro do ano dois mil e vinte e oito (2028), sob a presidência do **Vereador Rogério Magrini dos Santos**, por ser o mais votado no pleito do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os Vereadores eleitos e diplomados. Após as formalidades regimentais e a afirmação solene de bem desempenhar o mandato, no qual são investidos neste momento, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE"**. O Presidente declarou legalmente empossados os Vereadores da Câmara Municipal de Sertãozinho. Eu, **Acácio Augusto Tobias Vieira**, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que, lido, vai assinado por todos os Vereadores presentes. Sertãozinho, 1º(primeiro) de janeiro de dois mil e vinte e cinco.//////////

Vereadores:


Acácio Augusto Tobias Vieira

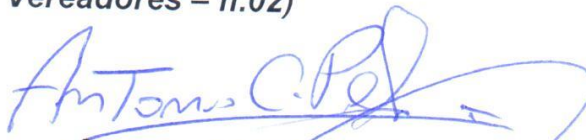

Antonio Carlos Marcolino



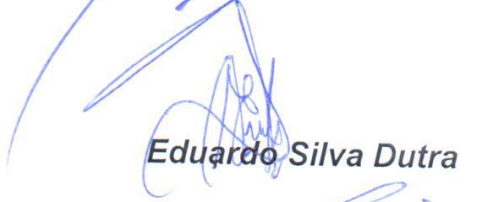
Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

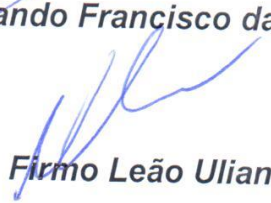
(Termo de Posse dos Vereadores – fl.02)


Antonio César Peghini


Duílio Machado


Eduardo Silva Dutra

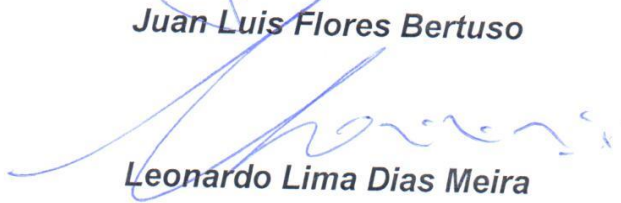

Fernando Francisco da Silva


Firmo Leão Ulian


Inácio de Almeida Luz


José André Roberto Mazer


Juan Luis Flores Bertuso


Leonardo Lima Dias Meira



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

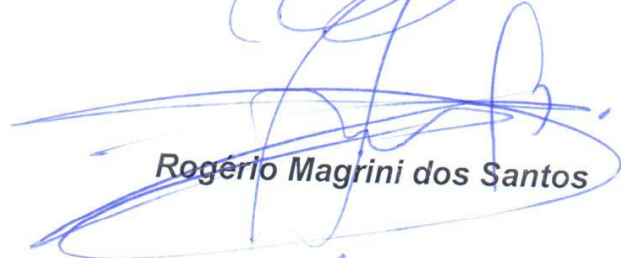
(Termo de Posse dos Vereadores – fl.03)

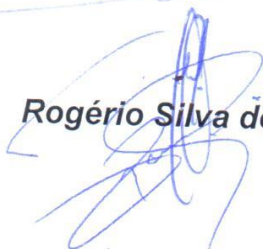

Marcelo Orlando Domenici


Marília Gabriela Fernandes da Silva

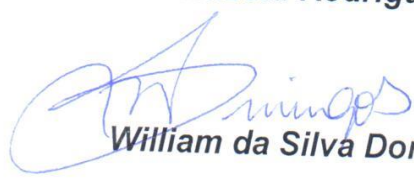

Nilton César Teixeira


Renato Aparecido Schiavinato


Rogério Magrini dos Santos


Rogério Silva dos Santos


Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva


William da Silva Domingos



TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA
PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Em 2 (dois) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas, no Plenário Primo Guidoni, Edifício Sede "Jamil Mamed Abdalla", localizado à Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289, no Jardim Diamante, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, em Sessão Solene com as presenças dos Vereadores: **Acácio Augusto Tobias Vieira**, Antonio Carlos Marcolino, Antonio Cesar Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Nilton César Teixeira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos, tomou Posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sertãozinho para o período de 02 (dois) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), que ficou assim constituída: Presidente: **NILTON CÉSAR TEIXEIRA**, 1º Vice-Presidente: **WILLIAM DA SILVA DOMINGOS**, 2º Vice-Presidente: **INÁCIO DE ALMEIDA LUZ**, 1º Secretário: **RENATO APARECIDO SCHIAVINATO**, e 2º Secretário: **ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS**, a qual foi eleita em 02 (dois) de janeiro de 2025. A Diretora do Departamento Legislativo, Senhora Ângela Maria Pelá, lavrou o presente Termo, que lido e achado conforme vai assinado pelos empossados. Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 (dois) de janeiro de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

A Diretora do Departamento Legislativo,
Senhora Ângela Maria Pelá.

NILTON CÉSAR TEIXEIRA - Presidente

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS - 1º Vice-Presidente

INACIO DE ALMEIDA LUZ - 2º Vice-Presidente

RENATO APARECIDO SCHIAVINATO - 1º Secretário

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS - 2º Secretário

Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 - 14171-125 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

EDITAL 01 DE 2025 – CONSELHO TUTELARRESULTADO DE CONVOCAÇÃO - SUPLENTE DO CONSELHO TUTELARQUADRIÊNIO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sertãozinho-SP, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 5º e art.30-E da Lei Municipal nº 6.542, de 04/04/2019, torna público o **RESULTADO DO EDITAL 06 DE 2024 SOBRE A CONVOCAÇÃO** da candidata suplente relacionada abaixo, de acordo com a quantidade de votos no Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho, quadriênio 2024/2028 e tendo realizado o Curso Específico, promovido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o art. 30-C da Lei citada, para a substituição de conselheiro titular.

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICADA: Cumpru as determinações e requisitos do Edital de Convocação
2ª Suplente	Cláudia Reis	26	192	

A candidata convocada dará início a sua função como Conselheira Tutelar dia **06/01/2025 às 08h, na sede do Conselho Tutelar, localizada na rua Epitácio Pessoa, 2575, Jd. Alvorada.**

Caso a candidata não se apresente na referida data, será convocado o próximo da lista de classificação do resultado do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho, quadriênio 2024/2028.

Sertãozinho/SP, 03 de janeiro de 2025.

Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino
Presidente do CMDCA
Gestão 2024-2026

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610 e (16) 99708-8080



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Outros Atos



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618

COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto

Loteamento Residencial
“RESIDENCIAL LOS ANGELES”
Sertãozinho/SP

EDITAL

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO,
Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca
de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da proprietária: **CALISERT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.299.481/0001-71 e NIRE 35230096416, com sede nesta cidade, na Avenida Antônio Paschoal nº 107, sala 02, Centro, foram apresentados e depositados neste Ofício Registral, situado na Avenida Antonio Paschoal nº 175, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **Lei do Parcelamento do Solo Urbano**, para o registro do loteamento denominado “**RESIDENCIAL LOS ANGELES**”, situado no perímetro urbano deste município e comarca de Sertãozinho, composto por um lote residencial, tendo acesso principal pela Via de Acesso José Siena; contendo 01 (um) lote, localizado em uma única quadra, contendo ainda áreas públicas compostas por: Sistema Viário; 01 (uma) Área Verde; 01 (uma) Área Institucional; e, 02 (dois) Sistemas de Lazer. O lote (área vendável) contém 23.528,32 metros quadrados, ou 64,82% da gleba; o Sistema Viário contém 3.692,05 metros quadrados ou 10,17% da gleba; a Área Verde contém 6.490,46 metros quadrados ou 17,88% da gleba; a Área Institucional contém 1.819,28 metros quadrados ou 5,01% da gleba; e, os Sistemas de Lazer totalizam 769,89 metros quadrados ou 2,12% da gleba, sendo de **trinta e seis mil e trezentos (36.300,00 m²) metros quadrados** a área global, adquirida conforme R.5/93.370 de 08 de outubro de 2024, do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, cujo imóvel confronta no todo com o Loteamento Jardim California, com a Faixa de Domínio – Ferrovia, com a Gleba A- Área A2 (matrícula nº 93.369) e com a Via de Acesso José Siena. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP em 29 de outubro de 2024, Prot. nº 2205/2024, Decreto Municipal nº 8354/2024 de 29 de outubro de 2024; aprovado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB, em 03 de setembro de 2024, Certificado nº 298/2024. **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS**: São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal local, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. O lote terá como uso urbanístico a destinação estritamente residencial. Decorrido o prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação deste edital, em periódico diário em três (3) dias consecutivos, **não havendo qualquer impugnação e cumpridas às demais formalidades legais**, será feito o registro do loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, **ficando os documentos a disposição dos interessados para exame durante as horas regulamentares do expediente do Ofício**.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618***COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO***Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco**Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto*

Sertãozinho, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024). Eu, _____, Andréia Cristina Corbo Mussin Storto, Substituta do Oficial, que subscrevo, dou fé e assino.

A Substituta do Oficial:

ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO



Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes